



J. 88
Fl. 565

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA NAZARÉ

ATA 03/2025

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas e quarenta e um minutos realizou-se na sala do Auditório da Junta de Freguesia da Nazaré, a sessão ordinária da Assembleia Municipal da Nazaré, presidida por José Alexandre Serra Sales e secretariada Anabela Delgado Zarro Balau e João Pedro Azevedo Pessa. -----

Além dos membros da mesa, fizeram parte da sessão os Senhores: Maria Celeste Ferreira Cardador, José Carlos Petisca Pereira, António de Sousa Pimenta, Ricardo António Mafra Germano Esgaio, Tânia Isabel Estrelinha Maranhão, Teresa Alexandra Santos Ferreira e Joaquim Alfredo do Carmo Alexandre Macatrão - **eleitos pelo Partido Socialista**; Tânia Gandaio da Silva, Nuno Filipe Figueiredo dos Santos, António Absalão Ova dos Santos, Rui Pedro Marques Venâncio, António Manuel Silvério Teixeira, Ruben José Codinha Chalabardo - **eleitos pelo Partido Social Democrata**; Sara Louraço Vidal Correia da Silva, Vasco Frederico Pires de Sousa e Cláudio Miguel Lopes Peça - **eleitos pela Coligação Democrática Unitária**; Telma Laborinho Ferreira - **eleita pelo Bloco de Esquerda**; Pedro Miguel Pinto Marques, em substituição do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Famalicão, João António Portugal Formiga, Presidente da Junta de Freguesia da Nazaré, e a Senhora **Elsa Margarida Oliveira Lino Nascimento Matos**, representante legal do Presidente da Junta de Freguesia de Valado dos Frades. -----

Solicitaram a substituição os Membros: Jorge Ribeiro (BE); Cândida Coelho (PSD) - suspensão de mandato por oito dias; Helena Vaz - suspensão de mandato por oito dias (PSD); Susana Gonçalo (PSD); Valter Soares (PS); Ricardo Santos (PS). -----

Esteve presente o **executivo camarário**, composto pelos Senhores, Manuel António Águeda Sequeira, Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues, João Paulo Quinzico Delgado, Maria de Fátima Soares Lourenço Duarte, Paulo Jorge Santos Reis, Ana Teresa Mafra Neto e Salvador Portugal Formiga. -----

- **Usou da palavra a Senhora Deputada Sara Vidal** que fez uma interpelação à Mesa, a propósito da falta de reunião e relatórios da Comissão de Obras Públicas Municipais:

“Relativamente à Comissão de Obras Públicas Municipais desta assembleia, que, infelizmente, ainda não conseguiu produzir qualquer trabalho para poder ser aqui apresentado a todos os membros e aos munícipes, devido ao facto de sentirmos que existe clara falta de informação prestada pelos serviços responsáveis da Divisão de Obras Municipais e Ambiente (DOMA). -----

Tal situação, agravada pela incapacidade da Mesa deste órgão em organizar-se e produzir também trabalho nesse sentido, faz com que nada nos tenha sido sequer informado, fosse de que maneira fosse, para que hoje aqui pudéssemos todos ficar a conhecer as obras em execução no concelho, bem como saber em que situação se encontra cada uma delas. -----

Tendo em conta a falta de realização dessa reunião da Comissão de Obras Públicas, antes desta sessão, questionamos o Presidente da Mesa, sobre o seguinte: -----

1/ Qual a razão para não ter sido marcada a reunião da referida comissão? -----

2/ Sabendo a Mesa que ficou em falta a entrega de um relatório, desde a reunião de 11 de Abril, que diligências fez para que o mesmo fosse enviado pelos serviços da DOMA?

3/ Entende o Presidente da Mesa que está a cumprir com a deliberação da AMN quando esta aprovou a proposta da CDU? -----

4/ Além das respostas às questões colocadas tem alguma informação a prestar à Assembleia relativamente a este assunto? -----

Informamos que além das explicações a prestar aqui e agora, agradecemos o envio por escrito com as respostas devidamente fundamentadas.

Para já é só esta a interpelação, Nazaré, 30 de Junho de 2025 o Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré”. -----

- **Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia**, para responder à Senhora Deputada Sara Vidal: que desde a última reunião e que foi extremamente frutífera, porque se teve a presença do Engenheiro João Santos, e em que todos os membros que integram a respetiva Comissão, colocaram as questões que pretenderam, onde foram elucidados, e que unanimemente concordaram que a mesma tinha dado uns passos significativos e que ficou combinado, entre os próprios membros da Comissão, gerar-se um relatório, relatório esse elaborado e entregue pela Dra. Paula Veloso. Que, não foi marcada nenhuma reunião de Comissão de Obras Públicas antes da presente Assembleia, porque não foi requerida nenhuma reunião, nem na ultima reunião ficou apalavrada uma data para esse efeito. -----

- **Usou da palavra o Senhor Deputado António Absalão**, que sobre o assunto das reuniões da Comissão de Obras Públicas disse: o que tinha ficado acordado na última reunião, iriam fazer um relatório, e que iria ser entregue, na quarta-feira, a seguir e que até hoje, nada aconteceu, sendo que os membros da Comissão, não poderão fazer qualquer tipo de relatório, se não existe, por parte dos serviços. -----

- **Usou da palavra a Senhora Deputada Sara Vidal**, que quis reiterar o pedido que fez à mesa, e solicitar os serviços da DOMA que remeta o relatório em falta. **Interveio o Senhor Deputado António Absalão** para dizer, que desde a primeira reunião, que solicitam o envio do mesmo. Que, não existe falha, o que existe será que a DOMA, não querará entregar o relatório. Que, os membros não fazem o relatório, porque não terão dados para o fazer! -----

Abertos os trabalhos, foram tratados os seguintes assuntos: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2025** - Apreciação e votação.

Aprovada por unanimidade. -----
Não tomaram parte na votação os membros que não estiveram presentes na referida sessão.

2. LEITURA DO EXPEDIENTE

Tomado conhecimento. -----

3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

1 – Intervenção do Senhor Deputado Pedro Marques

“Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Presidentes, Senhoras e Senhores Vereadores, Deputados, Técnicos e População,

É bom estar de volta.

Considerando o comunicado emitido pela Junta de Freguesia de Famalicão relativamente à retirada de serviços por parte dos Serviços Municipalizados da Nazaré, bem como as intervenções feitas na última reunião de câmara pelos Srs. Vereadores Orlando Rodrigues e João Paulo Delgado, cumpre a esta Junta de Freguesia informar o seguinte: Tem sido já recorrente a necessidade do executivo da Junta de Freguesia de Famalicão vir a público repor a verdade quanto a afirmações proferidas em reuniões de câmara e/ou assembleias municipais sobre a atuação desta Junta de Freguesia. Mesmo com essas intervenções devidamente documentadas e que comprovam inequivocamente de que lado está a verdade, continuamos a assistir recorrentemente a ataques gratuitos que têm como principal objetivo desinformar a população e atacar os eleitos naquela autarquia. O mais recente episódio, que a explicação pela sua profundidade remetemos para o comunicado emitido pela Junta de Freguesia de Famalicão, é apenas mais uma tentativa de bloquear a ação da Junta, retirando-lhe serviços e prejudicando única e exclusivamente a população. Quanto às declarações do Sr. Vereador Orlando Rodrigues:

1. Relativamente ao ofício a que se refere, datado de 03/04/2018 que determinava que as Juntas de Freguesia cedessem o seu espaço para que as cobranças fossem efetuadas por colaborador próprio dos Serviços Municipalizados da Nazaré, ficou por dizer que tal ofício surgiu na sequência de irregularidades nos pagamentos dos valores recebidos à data por parte da Junta de Freguesia de Valado dos Frades.

2. É de elementar importância referir que na Junta de Freguesia de Famalicão o ofício apenas produziu efeitos no mês de abril do ano de 2018, tendo as cobranças anteriores e posteriores a este mês sido feitas e depositadas pela Junta de Freguesia de Famalicão (conforme se pode verificar nos documentos em anexo). Tal facto deveu-se à dificuldade manifestada pela população em adaptar-se aos horários e dias impostos para a realização das cobranças, e ainda ao facto de o Presidente da Junta de Freguesia à data demonstrar ao Presidente do Conselho de Administração dos SMN que na Junta de Freguesia a que presidia e preside, o rigor na gestão dos dinheiros públicos era, é e continuará a ser uma prática inegociável. Acreditando não dever ser necessário explicar, a Freguesia de Famalicão caracteriza-se por uma dispersão populacional que não se verifica na freguesia do Valado dos Frades e pela falta de transportes públicos que não se verifica na freguesia da Nazaré, pelo que o serviço contínuo e de proximidade é fundamental.

3. Relativamente ao facto de que “...em abril de 2021, Famalicão passou a ter um recurso humano de segunda a sexta cumprindo o horário laboral regular a desempenhar”, é também esta informação imprecisa, uma vez que o referido recurso humano já desempenhava as mesmas funções na Junta de Freguesia de Famalicão ao abrigo de contratos de prestação de serviços não com os Serviços Municipalizados, mas com a Câmara Municipal desde janeiro de 2020.
4. Quanto ao facto desta Junta de Freguesia ter celebrado um contrato de prestação de serviços administrativos para colmatar a ausência do recurso humano dos Serviços Municipalizados da Nazaré, tal só se verificou após diversas conversas e as habituais faltas de resposta por parte dos responsáveis daqueles Serviços. Na verdade, a pretensão de retirada da funcionária da Junta de Freguesia de Famalicão já havia sido usada em diversas discussões como tentativa de limitar as reivindicações da Junta de Freguesia perante os Serviços Municipalizados da Nazaré. Não aceitando este tipo de ação, promovemos a substituição do recurso humano em regime de contrato de prestação de serviços desde o dia 1 de maio de 2025 pelo período de seis meses, tendo a Junta de Freguesia comunicado esta situação ao executivo municipal em reunião realizada no dia 29 de abril de 2025 no salão nobre dos Paços do Concelho, solicitando a possibilidade de celebração de um contrato de prestação de serviços entre a Junta de Freguesia de Famalicão e os Serviços Municipalizados da Nazaré com contrapartida financeira associada, recebendo 3 por parte do então Presidente do Conselho de Administração dos SMN a resposta de que “Eu acho que é o melhor caminho.”. -----
5. Na sequência do ofício 39/2025 de 09 de maio que contrariava as informações anteriormente prestadas, determinando a deslocação de um recurso humano dos SMN à Junta de Freguesia, voltámos a solicitar uma nova reunião com o executivo municipal para esclarecer o assunto, tendo esta reunião ficado agendada para o dia 19 de maio de 2025. No entanto, nesse exato dia de manhã (e não no dia 19 de junho como informou em reunião de câmara), somos surpreendidos pela deslocação à Junta de Freguesia de uma funcionária dos Serviços Municipalizados para realizar as cobranças. Considerando a reunião que estava agendada para o período da tarde desse mesmo dia com o executivo municipal e atendendo a que não tinha sido o acordado em reunião anterior, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia pediu desculpa à funcionária dos SMN e informou que não autorizava o exercício das suas funções nas nossas instalações sem que o assunto fosse devidamente esclarecido com os SMN. Já na reunião, na sequência da discussão sobre o tema e da explanação da posição do executivo da Junta perante esta situação ao Sr. Vereador Orlando Rodrigues, o Sr. Presidente da Câmara Municipal que não me desmentirá questionou o seguinte: “Mas na última reunião não ficou acordado nós participarmos?” ao que eu prontamente respondi a afirmar que não houve qualquer acordo definido, mas que segundo o Sr. Vereador Orlando Rodrigues, a solução por nós apresentada lhe parecia bem. Ora, estas mudanças de posição constantes são no mínimo incompreensíveis, injustificáveis e que em nada favorecem o interesse público. -----
6. Quanto à determinação da agora realização destes serviços num contentor nas antigas escolas primárias, é imperativo questionar o seguinte: Este espaço foi durante muitos anos o local das assembleias de voto em Famalicão. Foi aprovada em reunião de

câmara a 27 de novembro de 2023 a proposta por mim apresentada de alteração do local das assembleias de voto para o Centro Escolar de Famalicão essencialmente por questões de 4 mobilidade, condições de acesso e segurança para a população. Gostava então de questionar o Sr. Vereador se entende que esta sua birra deve voltar a colocar todas estas questões em cima da mesa, obrigando a população mais idosa que usufrui destes serviços a deslocar-se àquele espaço, a ser obrigada a atravessar uma estrada nacional e a subir escadas para cumprir as suas obrigações para com os Serviços Municipalizados da Nazaré? -----

7. Quanto à afirmação de que não é verdade que são 12 horas e meia mensais de prestação de serviços à população como afirmado pela Junta de Freguesia, recupero o ofício datado de 9 de maio de 2025 assinado pelo Sr. Presidente do CA dos SMN que refere o seguinte: "Este atendimento será realizado durante a última semana do prazo limite de pagamento, no período compreendido entre as 09:30h e as 12:00h." Ora, considerando que no calendário gregoriano que se aplica em Portugal a semana é de 7 dias, dos quais 5 são dias úteis e considerando que o período compreendido entre as 09:30h e as 12:00h é de 2:30h, o que posso afirmar e não sendo também um aluno extraordinário a matemática, é que 2,5 vezes 5, como diria o nosso Secretário Geral das Nações Unidas... "é fazer a conta". -----

8. Relativamente ao desafio de explicação aos fregueses de Famalicão quanto à aquisição de um terreno onde também se encontra um depósito de água, permita-me informar-lhe que o assunto foi alvo de discussão em diversas reuniões de assembleia de freguesia às quais o Sr. Vereador com o pelouro das Freguesias nunca se dignou a comparecer e foi alvo de publicação de notícia no site da Junta de Freguesia a 23 de outubro de 2024, foi ainda notícia no Região de Leiria a 9 de novembro de 2024 e no Região de Cister a 13 de novembro de 2024 com os títulos "Junta de Famalicão regulariza ocupação indevida há mais de 40 anos com aquisição de terreno" e "Junta resolve problema antigo com terreno em Famalicão". Dando resposta, os valores acordados para o pagamento do arrendamento da parcela de terreno ocupada pelo reservatório de água com a anterior Presidente do Conselho de Administração dos SMN são de 500,00€ (mensais), aos quais o Sr. Vereador (uma vez mais) se recusa a fazer cumprir ou a dar resposta. Por isso, visto que o serviço não é gratuito e até pesa na carteira dos fregueses de Famalicão, reiteramos o desafio de que, se não quer pagar à Junta de Freguesia, atribua desconto aos utilizadores da Freguesia de Famalicão. Não queira é ter um problema resolvido com o dinheiro dos outros. Quanto à questão com cariz de insinuação que proferiu quanto à origem do dinheiro para adquirir o referido terreno, que só posso lamentar, mas ainda assim informar que para além dos recursos próprios da Junta de Freguesia foi prorrogado o contrato de arrendamento com a empresa responsável pelas infraestruturas de comunicação que se encontram no referido terreno desde 1998, agora de forma regular, e que permitiu que a Junta de Freguesia realizasse a referida operação sem prejudicar a sua situação financeira. Mas já que, como afirma, não recebe lições de legalidade e honestidade, aceite pelo menos lições de boa gestão dos dinheiros públicos que cá estaremos para colaborar. Quanto às declarações do Sr. Vereador João Paulo Delgado: -----

1. *Contrariamente ao que afirma, renunciei ao mandato de deputado na Assembleia Municipal da Nazaré a 10 de dezembro de 2024 e não em fevereiro, como afirmou na última reunião de câmara. -----*
2. *Quanto à afirmação de que “Para todos os efeitos é o Presidente da Junta que assina os documentos, no entanto os indícios de que pode haver influência de outros membros do executivo no procedimento, nomeadamente do Secretário da Junta...”, permita-me dar-lhe nota do que é efetivamente o trabalho de equipa. O trabalho de equipa na Junta de Freguesia de Famalicão pressupõe a normal delegação de funções nos vogais do executivo e a colaboração ativa na resolução dos problemas da Freguesia. Contrariamente ao que acontece noutros grupos de trabalho como gosta de os apelar, nem sempre estamos de acordo em tudo, mas temos confiança uns nos outros para desenvolvermos o nosso trabalho em prol da população. Em resumo, o que está em causa é única e simplesmente os Serviços Municipalizados da Nazaré que atualmente deixaram de ter encargos com a funcionária que se encontra em licença de maternidade poderem compartilhar a despesa que está a ser assumida pela Junta de Freguesia (já agora em valor inferior) e manterem os serviços integrais em Famalicão. Quanto às afirmações de que só agora nos lembrámos dos protocolos ou que se desconhecia que a funcionária dos Serviços Municipalizados colaborava também com a Junta de Freguesia, só podemos lamentar por parte de todos os intervenientes tais ataques revestidos de mera hipocrisia. Exemplos como o processo de remoção de infraestruturas publicitárias que se encontravam instaladas ilegalmente na nossa freguesia; a celebração de protocolo de colaboração para a cedência de viaturas; a celebração de protocolo para a instalação da escola de música; a regularização da dívida da Junta de Freguesia de Famalicão aos Serviços Municipalizados da Nazaré com origem em 2005; a regularização da ocupação indevida de um terreno com mais de 40 anos; entre muitos outros exemplos de assuntos pendentes que temos procurado resolver e para os quais a Câmara Municipal e Serviços Municipalizados muitas das vezes têm sido mais uma força de bloqueio do que de colaboração. Não está tudo bem e temos alertado por diversas vezes para regularizar todas essas situações. No entanto, tanto da parte do executivo municipal da força política que governa a Junta de Freguesia da Nazaré como do vereador da CDU que governa a Junta de Freguesia de Valado dos Frades promoverem intervenções sem que expliquem também à população que nas suas Juntas existem pelo menos um recurso humano da Câmara Municipal a prestar serviços a tempo inteiro, sem que para tal exista protocolo de colaboração ou inclusão ao abrigo do contrato interadministrativo de delegação de competências, é no mínimo de uma hipocrisia desmedida. Desafio por isso, os Srs. Presidentes das restantes Juntas de Freguesia a informarem esta Assembleia e a população do Concelho da Nazaré se dispõem ou não também nas suas Juntas de recursos humanos dos quadros da Câmara Municipal da Nazaré e por esta remunerados que prestam os seus serviços às Juntas de Freguesia. Pois no caso da Junta de Famalicão, a funcionária prestava efetivamente serviços à sua entidade patronal. E desafio também os Srs. Vereadores a questionarem os chefes de divisão da Unidade Administrativa e Financeira dos SMN e da Divisão Administrativa e Financeira da CMN se não foram já abordados estes 7 temas em diversos contactos e reuniões ao longo do atual mandato para regularizar todas estas situações”. -----*

2 - Moção BE:

1 - “De condenação à violência e à escalada fascista da extrema-direita em Portugal”

“Portugal vive um momento grave, que ameaça a construção da nossa democracia. A extrema-direita, que durante décadas permaneceu nas margens da vida política, voltou a sair à rua com confiança, arrogância e violência. Nos últimos tempos, multiplicaram-se episódios de agressões físicas, intimidações, perseguições ideológicas, ataques a jornalistas, ameaças dirigidas a ativistas, e tentativas claras de silenciar o contraditório e instalar o medo. Estes não são episódios isolados. São parte de uma estratégia concertada de normalização do ódio, que visa reescrever a História, apagar os valores do 25 de Abril e atacar os direitos fundamentais que o povo português conquistou com luta, coragem e sacrifício. Não podemos assistir impávidos à tentativa da extrema-direita de tomar as ruas e as instituições com violência, racismo, sexismo e autoritarismo. Não há neutralidade possível face ao fascismo. A omissão e o silêncio são formas de conivência. É dever de todas as forças democráticas assumir posição clara e intransigente em defesa da liberdade, da justiça social e da democracia. Assim, o Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal da Nazaré, realizada a 30 de junho de 2025, delibere: 1. Condenar sem ambiguidades todos os atos de violência, intimidação e ódio promovidos por forças da extrema-direita em Portugal, bem como as ideologias fascistas e autoritárias que os alimentam; 2. Reafirmar que o concelho da Nazaré é território de Liberdade, construído sobre os valores de Abril, e não dará espaço ao medo nem ao discurso do ódio; 3. Manifestar total solidariedade para com todas as pessoas e movimentos que têm sido alvo da fúria da extrema-direita por defenderem a justiça, a igualdade e os direitos humanos; 4. Exigir às autoridades competentes que atuem com firmeza para travar a escalada fascista, responsabilizar os agressores e proteger a democracia; Porque não esqueceremos o que foi o fascismo. Porque não deixaremos que se repita. Porque a democracia só se defende com coragem. Telma Ferreira (representante do Bloco de Esquerda)”.

Aprovada por unanimidade.

2 – “Pela condenação do genocídio na Palestina – Solidariedade com o povo palestino e saudação ao movimento Nazaré pela Palestina”

“Considerando que:

1. Desde outubro de 2023, o povo palestino tem sido alvo de uma ofensiva militar por parte do Estado de Israel, que já provocou a morte de milhares de pessoas na Faixa de Gaza, na sua maioria civis, incluindo milhares de crianças, mulheres e idosos;
2. Esta ofensiva tem resultado na destruição sistemática de infraestruturas civis essenciais – como hospitais, escolas, sistemas de abastecimento de água e energia – em clara violação do direito internacional humanitário e dos direitos humanos;
3. Diversas organizações internacionais, incluindo agências das Nações Unidas, denunciaram a prática de crimes de guerra e de crimes contra a humanidade por parte do Estado de Israel;
4. O Tribunal Internacional de Justiça reconheceu a existência de indícios plausíveis de genocídio e determinou, em Janeiro de 2024, medidas provisórias para garantir a proteção da população palestina de Gaza;

5. A solidariedade internacional é um dever de cidadania e um princípio democrático essencial, sendo importante que os órgãos de poder local também se pronunciem contra a barbárie e a favor da justiça e dos direitos humanos;

6. Em várias localidades do país têm vindo a surgir movimentos cívicos de solidariedade com a Palestina, que promovem vigílias, manifestações, debates e iniciativas culturais em defesa dos direitos do povo palestino;

7. Na Nazaré, foi recentemente criado o coletivo Nazaré pela Palestina, que tem dinamizado ações públicas de sensibilização e mobilização da população local, contribuindo para o reforço da consciência crítica e solidária face ao genocídio em curso;

A Assembleia Municipal da Nazaré, reunida a 30 de Junho de 2025, delibera:

1. Condenar firmemente o genocídio em curso na Palestina, exigindo o cessar-fogo imediato, o fim da ocupação israelita e o respeito pelo direito internacional e pelos direitos do povo palestino;

2. Instar o Governo da República a adotar uma posição ativa na defesa dos direitos humanos, nomeadamente reconhecendo o Estado da Palestina, suspendendo qualquer cooperação militar com Israel e atuando diplomaticamente em prol do cumprimento das decisões do Tribunal Internacional de Justiça;

3. Saudar o movimento cívico Nazaré pela Palestina, reconhecendo o seu importante contributo para a promoção da solidariedade internacional e da defesa dos direitos humanos no nosso concelho;

4. Apelar à população da Nazaré para que se informe, participe e se envolva ativamente na promoção da paz, da justiça e da solidariedade com todos os povos oprimidos. Telma Ferreira (representante do Bloco de Esquerda). -----

Aprovada por unanimidade. -----

3 – Intervenção da Senhora Deputada Sara Vidal (CDU)

Declaração Política:

“Muito boa noite.

Queremos desejar uma boa sessão de trabalho, Gostaríamos de iniciar por felicitar a mesa por ter acedido ao pedido de alteração da data da sessão de hoje. Seria inconcebível a sua realização no dia em que se festeja a elevação de Valado dos Frades a vila, com tudo o que isso significa para o Valado, para os Valadenses e para o Concelho da Nazaré. -----

Gostaríamos também de fazer uma enorme saudação ao movimento "Nazaré pela Palestina" que tem vindo a desenvolver várias iniciativas para dar visibilidade àquilo que tem sido um inequívoco genocídio em pleno século XXI, às mãos do governo de extrema-direita de Israel. São dezenas de progressistas, ativistas pela paz e por um mundo mais humanizado, justo e fraterno que se juntam neste movimento, afirmando que a Palestina não está só, e que o seu povo vencerá! -----

O recente acordo entre o Município da Nazaré e a MD Plastics, endossou mais uma pesada fatura para a população da Nazaré pagar- a módica quantia de 1 milhão de euros. E esta é que é a grande questão de fundo e não outra. O PS é responsável por mais um enorme rombo nas contas públicas. Dinheiro público que fazia falta nos apoios

sociais, na habitação pública, nas infraestruturas públicas, no alargamento dos transportes públicos, na melhoria das escolas, no apoio ao movimento associativo local, ou nas intervenções e arranjos em espaços públicos. -----

A postura prepotente, inflexível e despótica, adotada desde 2013 por este PS, governando, não com base na maximização do diálogo, da reflexão e da governação ampla, aberta e participada, preferiu adotar a tática centrífuga do "quero, posso e mando", e aí estão os resultados daquilo que foram capazes de fazer à vossa população e ao vosso território condenar-lhes o futuro. -----

A Nazaré, resultado de 20 anos de PSD e de 12 de PS, conseguiu ser o concelho onde os rendimentos do trabalho são os mais baixos de toda a região oeste, onde a concentração de riqueza é a mais elevada da mesma região, onde a economia está altamente dependente de um setor em específico - o turismo; onde 44% do parque habitacional é de 2^o habitação, onde o preço da habitação é dos mais caros do país, onde a fatura da água e saneamento é a mais cara do distrito, onde há uma elevada parcela da população altamente dependente de apoios sociais, num concelho altamente envelhecido e onde a democracia participativa é um mero pormenor, dado que é o Concelho do Distrito com as mais elevadas taxas de abstenção nos diversos atos eleitorais! Que bela que é a vossa obra!!! -----

Vivemos simultaneamente num tempo em que há atores políticos que se querem demitir das suas responsabilidades, das suas cores, dos seus atos e das suas intervenções, enquanto outros querem assumir tudo, sem que tenham legitimidade para reivindicar o que quer que seja. É um cenário distópico em avançada construção que estamos a viver! Nós afirmamos que não há caminhante sem caminho. Não há peregrino sem as sandálias gastas pela lonjura do trilho. Não há autor sem obra. Não há conquistas quando nunca se lutou as alcançar. Se não há nada disto, o que há é oportunismo e "abutrização" da política local. O que hoje verificamos é que o presente repete os erros do passado para melhor condenar o futuro deste concelho. -----

Iludindo as pessoas num infundável jogo de promessas, envolvendo-se num despesismo exacerbado para ocupar cada metro de estrada, seguem em campanha aqueles que condenaram este concelho ao cenário acima explanado. Alguém espera algo de diferente, que não ilusão e despesismo, se por acaso continuarem a alternar o poder? Nós não. Por isso é que somos a mais séria, competente e credível alternativa ao governo municipal.

Somos a força que, incansavelmente, lhes demos combate sem desarmar, denunciando as nefastas consequências dos seus governos. Não por acaso, fomos a força que mais cresceu nas últimas eleições autárquicas. A nossa entrada no executivo municipal e a governação da freguesia em Valado dos Frades, inaugurou uma nova fase da vida política local que aprofundou a democracia e demonstrou que é possível intervir e governar de forma séria, criativa, com as contas controladas e sem dividir os munícipes entre os nossos e os outros! -----

Caberá à população decidir se quer continuar a apostar naqueles que se empenham em aprofundar as desigualdades evidenciadas e a erodir a democracia, ou quer ajudar a construir a maior e mais consolidada frente popular de luta às políticas de direita implementadas neste território por PS e PSD, que é a CDU, Seja como for, será a força

com que a CDU sair das próximas eleições autárquicas que determinará o futuro das populações deste Concelho. -----

Independente das circunstâncias, nós estaremos sempre cá para defender o povo e o concelho da Nazaré. Daqui ninguém arreda pé! E a população sabe bem disso! O tempo tem dado e continuará a dar razão à CDU! Que ninguém falte! Todos seremos poucos para operar a transformação necessária neste Concelho. Nazaré, 30 de Junho de 2025 o Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré". -----

4 – Intervenção/declaração da Senhora Deputada Tânia Gandaio.

“Assunto: Preparação para o Verão, Reconhecimento aos Atletas Nazarenos e Agradecimento pelo Mandato”

Senhor Presidente da Assembleia,

Senhor Presidente da Câmara,

Senhoras e Senhores Deputados Municipais,

Estamos em junho, o verão está a chegar, e, como em anos anteriores, infelizmente, já começamos a sentir os sinais das dificuldades que se repetem no nosso Concelho -----

Preocupam-nos o trânsito caótico que se anuncia, as ruas pouco limpas, a manutenção das infraestruturas que continua insuficiente e as crateras nas estradas que persistem sem resolução. Tudo isto contribui para uma Nazaré menos acolhedora e que afeta a qualidade de vida dos nossos moradores e visitantes. -----

Esta gestão tem falhado em garantir o funcionamento adequado dos serviços públicos essenciais. A falta de médicos no centro de saúde continua a ser um problema grave que afeta diretamente a população, enquanto a questão das indemnizações relacionadas com a MD Plastics e outras que vamos questionar no ponto seguinte, o que demonstra uma gestão financeira que carece de maior transparência e rigor.

Não podemos aceitar que a Nazaré continue a sofrer com a falta de investimento estruturado e o descontrolo das despesas. É urgente que este executivo assuma as suas responsabilidades e implemente soluções eficazes que dignifiquem o nosso concelho.

Mas, apesar destas dificuldades, queremos **enaltecer o talento e a força dos nossos jovens atletas**, que têm sido motivo de orgulho para todos nós:

- **O Grupo Desportivo Nazarenos** que se sagrou campeão distrital na categoria de Iniciados, demonstrando empenho e espírito de equipa.
- **As atletas do Clube de Atletismo da Nazaré (CANAZ)**, nomeadamente **Rita Oliveira e Eva Varela**, medalhadas de bronze nos Campeonatos Nacionais de Lançamentos Longos, mostrando a qualidade do desporto nazareno.

A todos estes atletas, o nosso reconhecimento pelo esforço e pela elevação do nome da Nazaré.

Ao nível das obras em curso gostaríamos de questionar sobre a situação do Tribunal e da colónia de férias.

Por fim, quero agradecer a todos os que votaram em nós e aos que comigo se bateram pela Nazaré durante este mandato, pela dedicação e compromisso com o nosso concelho.

Estamos atentos e continuaremos a lutar por uma Nazaré melhor para todos. Muito obrigado”.

5 – Intervenção do Senhor Deputado Cláudio Peça: CDU

Moção – “Reforço de médicos e abertura diária do SAC – Nazaré”

“A Vila da Nazaré e o seu Concelho em geral regista todos os anos um aumento muito expressivo da população durante os meses de Verão, fruto da atividade turística, que também se verifica em várias épocas do ano em que as pessoas podem gozar alguns dias de descanso nesta terra mundialmente conhecida. Esta sazonalidade provoca um crescimento significativo na procura de cuidados de saúde, particularmente nos serviços públicos, que não têm sido dimensionados nem reforçados de forma adequada para dar resposta a esta realidade. Neste contexto de pressão sazonal sobre os serviços de saúde, que infelizmente já se vão também tornando habituais durante todo o ano, as limitações atuais do Serviço de Atendimento Complementar (SAC) da Unidade de Saúde da Nazaré que funciona atualmente, - quando funciona -, nos dias úteis: das 20h às 24h e aos Sábados, Domingos e Feriados: das 14h às 24 horas, mostra que estes horários, embora importantes se cumpridos, revelam-se insuficientes para dar resposta à afluência registada durante o Verão, tanto por residentes como por visitantes, situação que urge alterar. A mais do que reconhecida falta de médicos e a sobrecarga dos profissionais com trabalho, aliada à carência de médicos de família no concelho, agravada pela ausência de reforço sazonal de clínicos, têm levado a: encerramento em demasiados dias deste serviço essencial à população local e visitantes; tempos de espera excessivos; redução da capacidade de resposta em situações não urgentes; sobrecarga do Hospital de Alcobaça e até do Hospital de Leiria, com deslocações evitáveis; insatisfação generalizada dos utentes e dos próprios profissionais por falta de meios. Perante o crescimento sazonal da procura de cuidados de saúde na Nazaré, é inaceitável que os serviços locais continuem subdimensionados. Esta moção pretende afirmar o direito da população — residente e flutuante — ao acesso a cuidados de saúde públicos, universais e de proximidade, exigindo medidas concretas e atempadas por parte do Ministério da Saúde e da ULS da Região de Leiria. Considerando o antes exposto, a CDU propõe que a Assembleia Municipal da Nazaré, reunida em plenário a 30 de Junho de 2025, delibere:

- 1 - Reivindicar junto do Ministério da Saúde e da Unidade Local de Saúde da Região de Leiria (ULS-RL):*
 - 1.1 - O reforço urgente do número de médicos alocados à Unidade de Saúde da Nazaré durante os meses de Julho, Agosto e Setembro;*
 - 1.2 - A ampliação do horário do Serviço de Atendimento Complementar (SAC), para: dias úteis: das 18h00 às 24h00; Sábados, Domingos e Feriados: das 10h00 às 24h00;*
 - 1.3 - A alocação de meios humanos e logísticos adequados (médicos, enfermeiros, administrativos, vigilância) à prestação desses serviços reforçados.*
- 2 - Reivindicar à Câmara Municipal da Nazaré para que:*
 - 2.1 - Interceda junto da Direção Executiva do SNS e da ULS-RL, para que se garanta, com carácter de urgência, o planeamento e implementação destas medidas no Verão de 2025;*

2.2 - Disponibilize apoio logístico, sempre que necessário, para a operacionalização de soluções provisórias de resposta à procura, nomeadamente com estruturas de apoio móvel, ou outras, se justificável.

3 - Exigir transparência e planeamento com tempo:

3.1 - Que a direção da ULS-RL apresente, com urgência, um plano público de reforço de Verão, com a calendarização correta do funcionamento do SAC e a indicação de escalas reforçadas, de forma a garantir previsibilidade, segurança e confiança à população. Esta moção, se aprovada, deve ser enviada ao Sr. Primeiro-Ministro; Sra. Ministra da Saúde; Direção Executiva do SNS; Conselho de Administração da ULS da Região de Leiria; Agrupamento de Centros de Saúde de Pinhal Litoral; Direção da Unidade de Saúde da Nazaré; Comunicação Social local, regional e nacional. Nazaré, 30 de Junho de 2025 o Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré”. -----
Aprovada por unanimidade. -----

Moção – “Pela execução integral do projeto da EBS Amadeu Gaudêncio”

“Apesar de algumas melhorias que a EBS Amadeu Gaudêncio recebeu relativamente a cobertura e pequenas obras de recuperação interior do edificado, estas não escondem as necessidades atuais que revelam mais do que nunca a necessidade de modernização, requalificação, reordenamento e conclusão integral do projeto inicial do referido estabelecimento escolar que tem servido um número crescente de alunos provenientes de todo o concelho da Nazaré. O desdobramento de horários e o elevado número de alunos por turma, nas 42 existentes neste ano letivo que agora termina, revelam uma necessidade redobrada de intervir urgentemente naquela escola, para aumentar a sua capacidade de acolhimento digno de todos os alunos que a procurar e aos que já a utilizam. O recurso ao aluguer de módulos de contentores para suprir as necessidades em termos de salas para as atividades letivas neste contexto, não é solução digna nem promove a igualdade e equidade para ninguém. Se a intervenção em todo o complexo escolar identificado já se justifica há imensos anos, agora não há margem para não considerar como prioridade a conclusão do projeto arquitetónico inicial da escola Amadeu Gaudêncio e, quiçá, renová-lo e aumentá-lo. Pelo exposto, a AMN, reunida a 30 de Junho de 2025, delibera:

1 – Aprovar esta moção que objetiva, no curto prazo, iniciar obras para a conclusão integral do projeto inicial da EBS Amadeu Gaudêncio;

2 - Solicitar ao Governo Nacional e ao Ministério da Educação a sua urgente intervenção na identificação e resolução deste problema devido aos constrangimentos financeiros da autarquia nazarena;

3 – Se aprovada, deve enviar-se a presente moção ao Governo Nacional, ao Ministério da Educação, para resolução e respostas a esta assembleia, e à Direção Geral de Educação, à Direção Regional de Educação, à Direção do Agrupamento de Escolas da Nazaré, à Câmara Municipal da Nazaré, às Juntas de Freguesia do concelho e aos meios de comunicação social locais, regionais e nacionais, para conhecimento. Nazaré, 30 de Junho de 2025 o Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré”. -----
Aprovada por unanimidade.

- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos:

- *Que, em resposta à Dra. Tânia Gandaio disse que, a falta de médicos será um problema que se prende com a questão nacional e que estarão empenhados, juntamente com a Junta de Freguesia de Famalicão, e do Valado, e que a Moção da CDU, irá um pouco ao encontro dessa situação. Que, terá de ser resolvida pelo Governo Central e que provavelmente em julho, no SAC – Serviço de Atendimento Complementar, se terá três médicos para três dias, sendo o mesmo praticamente encerrado. Sobre a obra do Tribunal disse que, tem sido constantemente adiada, criando-se alguns constrangimentos. Que, têm indicação que será mesmo em cima de julho que irá terminar, e que estarão a ponderar retirar o estaleiro/baias. No que concerne à colónia de férias, disse que não estará nas mãos da Câmara, mas que já teve oportunidade de entrar em contacto com o Presidente da Comunidade Intermunicipal de Lisboa e Vale do Tejo, o Dr. Pedro Ribeiro, que se prontificou a dar a ajuda possível, para que a obra que têm em projeto, avance. Que relativamente à da senhora deputada Tânia, frisou que foi um prazer trabalhar em conjunto, apesar das divergências políticas, que fazem parte. Sobre a questão colocada pela CDU, disse que, o assunto da MD Plastics, seria muito mais fácil adiar o problema para quem viesse, e sendo o Município condenado, aí sim, iria estar a demitir-se das suas responsabilidades. Que, sentiu que poderia ajudar, porque verificou que existia um problema logo no primeiro contacto com o departamento jurídico, e que o teve de encarar e que a resposta possível foi a que todos sabem e que também lamentam e que paralelamente a isso, tentar apurar responsabilidades, sobre o facto de se ter de pagar um milhão de euros. Sobre o adiamento da Assembleia, disse que, meramente um conjunto de equívocos que tiveram resolução. -----*

- *Usou da palavra o Senhor Vereador Orlando Rodrigues, para responder às questões que lhe foram direcionadas: começou por fazer um reparo à mesa, dizendo que lhe custa que o PSD, tenha tido duas intervenções em que uma delas com o esgotar do tempo do PS. Que, o PS, não teve oportunidade de ter uma intervenção porque houve um membro eleito pelo Partido Socialista... **interveio o Senhor Presidente da Mesa**, para dizer que o tempo foi contabilizado como tempo da Junta de Freguesia. **O Senhor Vereador Orlando Rodrigues, continuou a usar da palavra:** que o representante da Junta, Pedro Marques, terá de perceber, se será político ou outra coisa qualquer! Porque o ataque visceral que se encontra a fazer no momento, ao executivo, nos últimos meses, será de um tipo candidato à Câmara, e será óbvio para muita gente. Que, será legítimo, mas terá de assumir e que raramente se engana. Que, quando se diz que foram tirados recursos à Junta de Famalicão, será falso. Que, acrescentaram recursos humanos à Junta de Famalicão a determinada altura. Que, houve um momento em que a Câmara Municipal, por modelo de avença, fez uma contratualização com a Junta de Freguesia, provavelmente por via informal, mas que não sabe porque não tratou do processo. Que, depois das conversas que existiram, pediu parecer técnico. Que, a funcionária apresentou-se na Junta de Famalicão, que lhe deram autorização para entrar, e que depois de um telefonema, que existiu naquela sala, o presidente de Junta que disse que a mesma poderia entrar, deixou de dizer, que poderia entrar – presume-se que terá falado com alguém que, manda mais que o Presidente de Junta, porque o Presidente de Junta, rapidamente mudou de opinião! Que tem um parecer técnico que está na documentação, mas que não sabe se os membros da Assembleia têm essa documentação, mas que será*

um documento, que poderá ser facultado a todos, em que a vertente técnica dos Serviços Municipalizados do serviço de abastecimento de água e de saneamento/resíduos sólidos urbanos, será clara – que o modelo que estaria a ser aplicado em Famalicão, seria irregular. Que, não compactua com irregularidades. Que, se tem um documento que lhe diz que o que se encontra a ser aplicado será ilegal, será o primeiro a dizer ...” então, mude-se...”. Que, o recurso humano, supostamente seria necessário, e será, provavelmente para a Junta. Que, os Serviços Municipalizados, farão o que fazem no Valado, tratando todos por igual. Que de 14 a 18 de julho, onde irá ser feito atendimento em Famalicão, nas escolas primárias, onde a Junta de Freguesia não cede o espaço, para esse fim. Que contratou uma funcionária por sua iniciativa e questiona se terá de ser o Município a pagar ou os Serviços Municipalizados? Que, acha mal! Que, existe um impedimento por parte da Junta de Famalicão, para que a funcionária desempenhasse as funções, que sempre desempenhou no Valado e também em Famalicão. Que, se existir algum entrave, será da parte da Junta de Famalicão. Que, serão 36 horas ao dispor da população de Famalicão para tratar dos assuntos referentes aos Serviços Municipalizados. Referiu, que a Junta de Freguesia de Famalicão recebe dinheiro de forma indevida, por uma antena que se encontra num terreno que não era seu, desde 1998. Que, em reunião de Câmara questionou, se terá sido por essa razão que pretenderam comprar o terreno, para fazer um novo contrato com a empresa de comunicações, ou se terá tido outro âmbito? Que, a Junta de Freguesia de Famalicão, de forma hostil, se calhar premeditada, em que o Presidente de Famalicão, levantou o braço, votando contra o orçamento – contra o Pavilhão de Famalicão, contra o Posto Médico e contra o Funicular da Pederneira. Fez referencia ao artigo terceiro do Regulamento dos mercados da Nazaré... “O Mercado Municipal destina-se à venda de carnes, peixe fresco, salgado ou conservado, fruta, hortaliças, legumes, flores, plantas, sementes, aves e outros produtos ou géneros alimentares, que não sejam incómodos ou insalubres”. Perguntou se o negócio que detém, terá algumas dessas características? –

- Usou da palavra a Senhora Deputada Tânia Gandaio, que questionou se, em relação à Rua Branco Martins, se já estará em curso, a ser intervencionada? -----

- Usou da palavra o Senhor Vereador João Delgado, que como foi visado diretamente pelo deputado Pedro Marques, quis intervir: que parece que o deputado Pedro Marques só agora se lembrou das trapalhadas que também ajudou a fazer! Que, andaram todos metidos dentro do mesmo saco e que não lhe parece nem ético nem lógico, estar agora a sacudir a água do capote, da forma como estará a fazer, como se nunca tivesse nada a ver com aquela história. Que, quando andou durante anos no PS, com a camisola bem vestida e agarrada ao corpo, a defender ali na primeira linha, aquilo que depois foi vítima, e que se tentou defender, nomeadamente as suas intervenções, que se lembra bem, relativamente ao sentido de voto do elemento que representava a Junta de Freguesia de Valado dos Frades, no orçamento de 22/23 e 24, mal seria, que não antevia o que vinha a ser a sua intervenção ou o apoio da sua intervenção, ou voto contra da Junta de Famalicão, ao orçamento do executivo, e da força política que tanto defendeu. Que se lembra claramente das suas palavras em diversos momentos, não só na Assembleia Municipal, mas de intervenções nas reuniões de Câmara, a dizer que, que cresceu a ver um projeto iluminado do PS para o Concelho da Nazaré e que agora descobriu que tudo

isso será uma desgraça total. Que explicações terá de dar a sua população, deputado Pedro Marques? Que, andou anos demais, a trabalhar em sentido contrário, relativamente às suas necessidades e pretensões, que agora reclama! Que, se lembra bem da questão do Pavilhão de Famalicão, saneamento básico em todo o Concelho, a dispersão urbana que será preciso ligar, do ponto de vista da mobilidade e que assinou por baixo. Que, andou constantemente ao lado do PS a vangloriar-se pelo projeto maravilhoso, que no final de contas, será uma desgraça para toda a gente, como estará a reconhecer. Que, penso que se deve retratar, e que agora com o apoio do PSD, terá mais margem para crescer porque não contarão os partidos, mas sim a defesa da população, colocando-se a questão - porque quererão abandonar as suas cargas partidárias quando o navio se encontra a afundar? Quando se referiu ao grupo de trabalho da CDU, como sempre um grupo de trabalho coeso, referiu bem; que estará coeso há mais de vinte anos a trabalhar em prol da população da Nazaré. E que a população da Nazaré só chegará aos indicadores ali apresentados, exatamente por culpa do PS e PSD, exatamente as forças, que agora representará. -----

- **Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara**, disse que, em relação à Rua Branco Martins, encontra-se inscrita em ITI - CIM - Plano de Ação para operacionalização do Instrumento Territorial Integrado CIM e que se encontram a recolher todos os documentos para que a candidatura avance. -----

- **Usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Duarte**, cumprimentou todos e refere que o Senhor Vereador Orlando começou a sua intervenção e relativamente à intervenção do Senhor Pedro Marques com ...” vou citar a vereadora Fátima... ” que não percebeu e pediu desculpa porque iria ser um “bocadinho indelicada”, mas que não percebeu “o que é que o cu, terá a ver com as calças...” e que gostaria que explicasse, o porquê de começar a sua intervenção com essa citação. Que sabe, que a todos, atualmente, todos os partidos que se encontram presentes, o PSD, estará a fazer muita confusão. Quis dizer, que o PSD, será um partido da democracia, um partido que fundou a democracia – que Francisco de Sá Carneiro, ajudou a iniciar a democracia, sendo um grande partido, que fez muito pelo País, embora muitos partidos não têm o entendimento disso e que será o seu entendimento e que exige respeito sobre ele, porque respeita o entendimento de todos. Que, tem muito orgulho de ser do PSD, jamais outro partido lhe caberia em si, que é uma mulher de trabalho e que tem muito orgulho de ser do Partido Social Democrata. Que, só quer dizer que, atualmente, e a sensação que dá, será que todos os “arrufos”, “zangam-se as comadres, descobrem-se as verdades” em que o “lavar de roupa suja” que parece uma novela. De repente, alguém que seria socialista, resolveu se candidatar de forma independente, livremente, democraticamente. Referiu que o Senhor Vereador também era do grupo de independentes e que atualmente pertence ao Partido Socialista! Que as guerras que houve com a Câmara e com a Junta de Freguesia de Valado dos Frades e agora com a Câmara e a Junta de Freguesia de Famalicão, e que só um lado que ficará prejudicado – serão os fregueses, os munícipes! Que, será nesse ponto, que se prende a sua intervenção. -----

- **Usou da palavra a Senhora Deputada Sara Vidal**, para apresentar uma Moção:

“Pela execução integral do projeto da EBS Amadeu Gaudêncio.

Apesar de algumas melhorias que a EBS Amadeu Gaudêncio recebeu relativamente a cobertura e pequenas obras de recuperação interior do edificado, estas não escondem as necessidades atuais que revelam mais do que nunca a necessidade de modernização, requalificação, reordenamento e conclusão integral do projeto inicial do referido estabelecimento escolar que tem servido um número crescente de alunos provenientes de todo o concelho da Nazaré. O desdobramento de horários e o elevado número de alunos por turma, nas 42 existentes neste ano letivo que agora termina, revelam uma necessidade redobrada de intervir urgentemente naquela escola, para aumentar a sua capacidade de acolhimento digno de todos os alunos que a procuram e aos que já a utilizam. O recurso ao aluguer de módulos de contentores para suprir as necessidades em termos de salas para as atividades letivas neste contexto, não é solução digna nem promove a igualdade e equidade para ninguém. Se a intervenção em todo o complexo escolar identificado já se justifica há imensos anos, agora não há margem para não considerar como prioridade a conclusão do projeto arquitetónico inicial da escola Amadeu Gaudêncio e, quiçá, renová-lo e aumentá-lo. Pelo exposto, a AMN, reunida a 30 de Junho de 2025, delibera:

1 – Aprovar esta moção que objetiva, no curto prazo, iniciar obras para a conclusão integral do projeto inicial da EBS Amadeu Gaudêncio;

2 - Solicitar ao Governo Nacional e ao Ministério da Educação a sua urgente intervenção na identificação e resolução deste problema devido aos constrangimentos financeiros da autarquia nazarena;

3 – Se aprovada, deve enviar-se a presente moção ao Governo Nacional, ao Ministério da Educação, para resolução e respostas a esta assembleia, e à Direção Geral de Educação, à Direção Regional de Educação, à Direção do Agrupamento de Escolas da Nazaré, à Câmara Municipal da Nazaré, às Juntas de Freguesia do concelho e aos meios de comunicação social locais, regionais e nacionais, para conhecimento. Nazaré, 30 de Junho de 2025 o Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré”. -----

- Usou da palavra o Senhor Pedro Marques, que disse: ao abrigo do artigo 44.º do Regimento, queria usar da palavra para defesa da honra. -----

“Artigo 44.º - Regimento Assembleia Municipal

Ofensas à honra ou à consideração

1 - Sempre que um membro da assembleia considere que foram proferidas expressões ofensivas da sua honra ou consideração, pode, para se defender, usar da palavra por tempo não superior a 5 minutos.

2 - O autor das expressões consideradas ofensivas pode dar explicações por tempo não superior a 5 minutos”. -----

- Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia, para dizer que, assim, terá de dar tempo também ao vereador. Prossegue o Senhor Pedro Marques, para dizer que no ponto dois, tem direito a 5 minutos.

- Usou da palavra o Senhor Pedro Marques que pediu uma interpolação à mesa: que a Junta de Freguesia de Famalicão, tem integrado desde o início, apesar de não estar constituído formalmente, o grupo do Partido Socialista. Se, assim for entendido o contrário, podem promover essa desintegração. Por isso, aquilo que poderia ter sido

contabilizado, seria no tempo do Partido Socialista. Se foi de forma diferente, não o deveria ter sido. Que o que pede, seria de usar um artigo regimental para fazer a defesa da honra que lhe é devido, tendo de ser permitido. **Interveio o Senhor Presidente da Mesa**, para dizer que, se tinha conhecimento que esse tempo não seria contado, que deveria ter chamado à atenção. Que, agradecia que o Senhor membro da Junta de Freguesia de Famalicão, se tiver alguma coisa a resolver com os Senhores Vereadores, que os resolva em reunião de Câmara. **O Senhor Pedro Marques**, solicitou a apresentação de um protesto e pediu ajuda à Dra. Helena Pola. **Interveio o Senhor Presidente da Mesa**, para dizer, que o Senhor Pedro Marques, se quiser, o poderá fazer por escrito. -----

- **Usou da palavra a Senhora Deputada Tânia Gandaio**, e que sendo jurista, que lhe parece que se estará a pôr a democracia em risco. E solicitou ao Senhor Presidente da Mesa, que pedisse à Dra. Helena Pola esclarecimentos em relação à defesa da honra. -

- **Interveio o Senhor Pedro Marques** para solicitar também, a intervenção da Dra. Helena na matéria da defesa da honra. -----

- **Usou da palavra a Dra. Helena Pola, para prestar esclarecimentos:** que a situação não será muito fácil de responder do ponto de vista jurídico, contrariamente ao que a Dra. Tânia disse. Que a posição da Junta de Freguesia foi explícita na declaração que foi lida – que toda a argumentação, segundo o seu entendimento, daquilo que será defendido pela Junta de Freguesia, porque será preciso perceber que a participação do Pedro Marques, que será da Junta de Freguesia, porque como deputado já renunciou, e nessa condição terá toda a legitimidade para estar na sessão, e a posição foi lida. Que, aquilo que a Junta defende relativamente a todas as questões que foram debatidas, e convertidas e constarão do processo e estarão públicas, vão estar na Ata, e que toda a população e todos os interessados poderão e devem ler. Que, na sua intervenção foram citadas pessoas, citadas opiniões, que tiveram, por isso direito, à defesa da honra. Que, no âmbito dessa defesa da honra, foi dita a opinião dessas pessoas. Que, se agora se andar aqui a dar novamente o direito a essa defesa da honra por quem for citado, não se sairá dali. Que, e referiu, com toda a honestidade, que concorda com a posição do Senhor Presidente da Assembleia – porque a posição da Junta, se encontra manifestada no processo. Que, se encontra ali a dar uma opinião jurídica e não pessoal. Que, o direito de honra foi exercido pelos visados, sendo no caso três, e que se terão de retirar as ilações daquilo que foi dito. **Interveio o Senhor Pedro Marques** para colocar uma questão à Dra. Helena Pola – daquilo que foi a sua intervenção como membro da Junta de Freguesia de Famalicão, questionar, e uma vez que foi júri desse processo, não compreende a interpretação, de que se a Junta de Freguesia será arrendatária de alguma loja no mercado municipal? **Interveio o Senhor Presidente da Assembleia**, que disse não fazer sentido nenhuma a intervenção do Senhor Pedro Marques.

- **Usou da palavra o Senhor António Absalão** que quis colocar uma dúvida – que as Juntas de Freguesia, serão elementos da Assembleia e que têm direito a falar? **Respondeu a Dra. Helena Pola**, para dizer que têm direito a falar quando forem visadas, e quando forem abordados assuntos da Freguesia. Que a participação deles, será diferente da participação dos membros da Assembleia, uma vez que eles serão por inerência. **Interveio o Senhor Deputado António Absalão**, que acrescentou que os

membros da Junta, terão direito a voto, e sendo assim, terão os direitos todos. **Prossegue a Dra. Helena** para dizer que têm direito a voto, dos pontos e deverão fazer em sede própria as intervenções que acharem por bem. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

ORDEM DO DIA

1. INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO (Para apreciação)

- **Usou da palavra a Senhora Deputada Telma Ferreira**, que começou por dizer que queria pedir aos vereadores responsáveis pelos dois pontos iniciais da ordem do dia, que fizessem um ponto da situação em relação ao Parque inclusivo e à automatização da tarifa social da água. Qual o ponto de situação das duas propostas que foram incluídas no acordo orçamental? -----

- **Usou da palavra a Senhora Deputada Sara Vidal**, que disse que, no âmbito do primeiro ponto quis apresentar as seguintes questões:

- excesso de gatos na Rua Nova da Areia, que continua a ser uma situação problemática onde os moradores se continuam a queixar?

- ausência de proteção no Centro de Saúde da Nazaré, para quem espera por consultas?

- qual o ponto de situação sobre o saneamento básico nos Raposos/Macarca/Rebolo/Mata da Torre, na Freguesia de Famalicão? Os moradores de Fanhais pedem o alargamento de quatro horários das Urbanas no período de verão – nomeadamente de manhã, antes do almoço, depois do almoço e às vinte horas. Questionou, se o Município sabe dessa necessidade, se terão conhecimento? Existirá a possibilidade ou não de implementar esse alargamento de horário? Qual o ponto de situação do Tribunal na Pederneira? Para quando a sua abertura? Qual o ponto de situação do Pavilhão de Famalicão? Quando começam os alcatroamentos nas Freguesias de Valado e Famalicão? O caso MD Plastics, onde existe um milhão de euros a pagar pelo erário público, resultante de um processo que se arrastou por demasiado tempo, graças à teimosia do anterior presidente e à incompetência do seu Assessor Jurídico, Dr. Carlos Tomás, que ganhou mais de trezentos e sessenta mil euros, enquanto trabalhou para o Município da Nazaré. Que, estarão a falar que o executivo PS, que tanto fala na dívida que herdou do PSD, mas o que será certo, também terá endividado o Município e denegriu o seu nome, e que só lamentam todo o processo. -----

- **Usou da palavra o Senhor Deputado António Absalão**, que relativamente aos processos judiciais em curso disse – que na tabela por baixo da MD Plastics, a Senhora Elsa Nobre Castro e Silva, solicita ao Município seiscentos mil euros por atos administrativos. Que, nas observações, diz que o Município foi condenado a pagar oitocentos mil euros até ao dia 12.06.2025 e até ao dia 16.01.2026, mais duzentos mil euros. Será algum erro? Porque parece a transcrição da parte de cima da tabela? Que gostaria de ter esclarecimentos sobre o assunto. -----

- **Usou da palavra o Senhor Pedro Marques**, para saber qual o tempo que lhe irá ser contabilizado? **Respondeu o Senhor Presidente da Assembleia** para dizer que será o tempo do PS. **Proseguiu então o Senhor Pedro Marques**, para dizer que em primeiro lugar estarão em curso, a demolição das instalações sanitárias do apoio de praia do Salgado e a colocação de contentores – que querem perceber quem estará a proceder a essa intervenção, e o que irá acontecer naquele espaço. Que, paralelamente ao facto de já estar concluído, o prazo já passou do concurso público de apoio de praia na praia do salgado e questionou qual o resultado do concurso? Houve concorrentes? Quando será apresentado o relatório do júri? Que, em relação ao Centro de Saúde de Famalicão, o relatório final da visita por parte da Unidade Local do Programa de Prevenção do Controlo de Infeções e resistência aos antimicrobianos, com data de 24 abril de 2025 estando-se a finalizar o mês de junho, e não se vislumbram as intervenções necessárias nas instalações provisórias, para se avançar com a obra de ampliação e requalificação do Centro de Saúde de Famalicão? Que as questões serão – se o contrato da empreitada se encontra assinado? Se sim, quem será o adjudicatário? Qual o prazo da empreitada? E quis recordar, que será uma obra financiada pelo PRR. -----

- **Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara** para responder às questões solicitadas: que relativamente à questão levantada pelo Senhor António Absalão, disse que efetivamente só poderia ser um erro de alinhamento, porque o acordo que foi estabelecido para com a MD Plastics foi no sentido de – oitocentos mil numa fase imediata, até dia 12.06, e duzentos mil a partir de 16 de janeiro de 2026. Que a questão da Senhora Elsa Castro e Silva, será uma questão jurídica que já se virá a arrastar há uns anos a esta parte, que se prende com a demolição do prédio da curva da primavera e que pensa que terá sido um lapso. -----

- **Usou da palavra o Senhor Vereador Orlando Rodrigues**, para responder às questões que lhe foram dirigidas: que em relação ao tarifário social disse, o assunto não foi esquecido. Que, depois de consulta técnica, o que lhe foi transmitido foi que, a implementação dessa decisão, teria um impacto negativo nas contas dos Serviços Municipalizados acima dos duzentos mil euros, de receita. Que se pode assumir esse facto, mas que não poderão garantir depois, porque será a necessidade de investimento que estará programada para o ano de 25 e de nalguns setores com necessidade de o fazer. Que não se poderá dizer que se pretende uma obra, mas depois que não se tenha receita. Que, se poderá discutir o assunto, reunir para debater em maior detalhe, até com os técnicos. Que, não irá tomar essa decisão de implementação desse modelo, sabendo que irão ter impactos orçamentais nos Serviços Municipalizados que poderão no ano seguinte, ser imputados a ele, na condição de Presidente, por não ter cativado as receitas que se encontravam previstas em orçamento de 25. Que, sobre a questão da calendarização do saneamento básico da Freguesia de Famalicão, disse que recorda, como Presidente dos Serviços Municipalizados, não se encontra a desresponsabilizar-se. Que, existia uma calendarização bem definida, relativamente aquilo que seriam as necessidades de intervenção em todas as Freguesias. Que tiveram uma obra de grande envergadura feita pelos SMN – a ligação do novo depósito de água à Estação da Paliteira, no valor de praticamente oitocentos mil euros, esquecendo as pavimentações e as pinturas, um valor de quase um milhão de euros. Que, estarão a tentar fazer com

que seja possível a contratação externa para execução dos trabalhos no Rebolo e na Macarca – trabalhos difíceis, mais do que imaginaria que fossem, de longa duração e que se tiverem de ser feitos, que o sejam! Que, se se conseguir fazer um caderno de encargos, uma obra de seiscentos e tal mil euros, para resolver parte da situação do Rebolo, seria ótimo! Recordou que há dois anos que não sobem os tarifários e que se irá ter gratuidade nos transportes rodoviários pelo Passe M e que se irá ter quebras de receitas por vários motivos, sendo difícil tomar decisões de investimentos avultados. Sobre a questão do alargamento do horário de Fanhais, disse que, lhe perguntaram se valia a pena voltar ao modelo anterior. Mas, que não quer mexer “...naquilo que se encontra, quieto”, e que irão manter o modelo atual, o do ano passado. Que o alargamento, até prova contrária, não se justifica. Que, os Serviços Municipalizados prestam um serviço, que mais ninguém presta na região oeste. Que, não existem rotas contínuas à volta da Nazaré com três linhas, sendo que a quarta linha será ao sábado e ao domingo. **Interveio o Senhor Presidente da Câmara** para dizer, que sobre o Centro de Saúde de Famalicão, todos os passos que serão dados sobre aquela obra e todas as obras daquela Freguesia, são acompanhadas pela Junta de Freguesia. Que, no momento, se estará a fazer a recolha do material para apetrechar o Clube Recreativo Estrela do Norte, que irá receber as instalações provisórias. Um processo inscrito em PRR, tendo até 2026 para terminar, que se encontram dentro do prazo, e a correr dentro das tramitações normais e a ser seguido pela DOMA. -----

- **Usou da palavra o Senhor Vereador Salvador Formiga**, que cumprimentou todos e prestou esclarecimentos: sobre o Parque inclusivo, referiu que, já se encontra identificado o equipamento, um carrocel inclusivo, um investimento no valor de oito mil euros que será instalado no Parque Infantil do Sítio. Que já deu indicação para se começar a consulta prévia e que acredita e espera que as três empresas consultadas possam apresentar os orçamentos e acabar a obra até final de agosto. Sobre os gatos na Rua Nova da Areia, disse que têm a situação dos gatos, mais ou menos controlada, porque nunca será um assunto completamente controlado. Que, tiveram indicação durante a semana que houve uma gata que voltou a parir, mas que se encontram em cima da situação. Que, se deverá ter a noção que se esterilizam os gatos, mas que não se pode levar para outro lado senão voltar ao local. Que, nos últimos meses têm dado para adoção, largas dezenas de gatos – que os chips e os créditos que são necessários para depois registar os animais nas plataformas, esgotaram. Que têm conseguido esterilizar os animais e adotantes. Que, na semana passada, deslocaram-se numa visita técnica ao Parque de Estacionamento do Valado, e que os engenheiros da DOMA verificaram que existe a necessidade de construir um muro na parte nascente do parque de estacionamento. Que, será um investimento na ordem dos trinta mil euros sendo algo que não estaria previsto. Que, na próxima reunião de câmara irá levar uma alteração orçamental no sentido de se poder avançar com a construção do muro. Que, assim que o muro estiver pronto, em meados de agosto, terão o alcatroamento, a iluminação e pluviais do parque estacionamento do Valado, concluídos. Em relação aos contentores na Praia do Salgado, disse que, houve uma proposta para um APC para a Praia do Salgado que estará a ser analisada – já houve um relatório preliminar, a empresa já recebeu e que recebeu no dia de hoje, o final desse relatório e a resposta da empresa.

*Que, ainda não teve tempo de analisar, mas que mesmo que esteja tudo correto, não se irá ter um APC durante o verão. Que têm tido nos últimos anos queixas e reclamações da Bandeira Azul, que aqueles equipamentos existentes não se encontravam em condições, mas que não irão comprar equipamentos definitivos quando têm um APC a ser construído em breve. Que, foi definido contratar, comprar e alugar contentores, que irão dignificar muito mais a praia, face ao existente, com Wc's públicas com mobilidade reduzida, abrigo para os nadadores-salvadores, com posto médico, e terá todas as condições para funcionar. Que, os contentores foram colocados na semana passada, mas que será necessário vir um outro equipamento que irá pegar nos contentores e colocá-los no local correto. **Interveio o Senhor Presidente da Câmara** para dizer que, sobre o Tribunal da Pederneira, será sempre um assunto difícil de dirimir – que se tem agido com alguma cautela, e acreditar que durante o mês de julho a obra se encontre terminada. -----*

*- **Usou da palavra o Senhor Vereador Orlando Rodrigues**, para dar mais informações: que, em meados de fevereiro/março terminou um concurso público que ficou vazio, e que tiveram de partir para um Plano B – dividir a obra em três frentes para se tentar abrir ao público: locação do piso amovível sintético, que se encontra em curso, caixilharia dos vãos, que pensa que já se encontra em adjudicação e que sobre a questão dos balneários e sanitários, disse que, existe uma empresa que já apresentou cotação, num valor de cinquenta mil euros e que irá resolver essa questão. Que recorda que, também têm outra frente - a divisória do recinto, que será colocada depois das obras já concluídas, existindo já essa divisória que nunca foi usada do Pavilhão Municipal da Nazaré. -----*

*- **Usou da palavra a Senhora Deputada Telma Ferreira**, disse que tendo em conta a resposta que teve, não poderá deixar de intervir em relação a uma proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda, e acordada com o PS – proposta de que todas as pessoas que recebem atualmente no Concelho da Nazaré o benefício social da energia, passarem a receber de forma automática, a tarifa social da água. Que se a resposta do Senhor Vereador, for “atirar para a cara um número enormíssimo, então gostaria que explicasse, como se chegou a essa conclusão. Que, enquanto deputada, quer ver os relatórios todos, como foram feitas essas contas, como fizeram os cruzamentos de dados com a Segurança Social e pretende saber como se chegou a esse valor? Que, se for mesmo esse valor, os duzentos mil euros, como foi dito, fica “chocada” na mesma! Como poderá em plena Assembleia Municipal, vem o Senhor Vereador dizer que não poderão abdicar da receita de duzentos mil euros para pessoas carenciadas – uma medida que irá beneficiar gente pobre? Como pode um vereador dizer tal coisa em plena Assembleia Municipal? Que têm uma empresa municipal tão bem organizada, como será a Nazaré Qualifica, que só tem lucros? Que se abdicarem de duzentos mil euros não terão investimento? Então o investimento, disse, não se fará com as pessoas da terra? Que irá escrever um e-mail, aquilo que o Bloco de Esquerda, pretende! Que, um acordo, entre dois partidos, a lealdade assume-se no momento, em que se diz na cara, que se concorda com a proposta. Em reunião tida com o executivo, disse que, elogiou a atitude de fazerem uma reunião prévia com todos os representantes. Que tiveram mais do que tempo, suficiente, para perceber se essa medida era exequível ou não! Que, nunca lhe disseram que não! Que, sabiam que essa medida seria fundamental para o BE ser aprovada. -----*

- **Usou da palavra o Senhor representante da Junta de Famalicão, Pedro Marques**, que solicitou ao executivo as respostas por escrito as perguntas que iria fazer:

- a questão do Centro de Saúde de Famalicão – existe um desfasamento desde que foi aprovado o relatório e que tiveram a informação (de forma informal) de que estariam a ser adquiridos os meios necessários para equipar o espaço provisório, mas que não têm um horizonte temporal para saber, quando irá acontecer?

- o contrato de empreitada estará assinado? Quem será o proprietário? Qual o prazo da empreitada? -----

- solicita o relatório técnico dos custos dos 600 mil euros do saneamento do Rebofo, uma vez que já tinham indicado trezentos?

Usou da palavra o Senhor Vereador Orlando Rodrigues, para responder à Senhora Deputada Telma Ferreira: que parece que será ...” algum bandido, que não cumpre as suas promessas?” que terá a certeza que amanhã irá solicitar um documento técnico que justifique o que disse, verbalmente. Que não disse nada de forma pessoal, terá de tomar decisões. Que, podia e devia ter informado o BE dessa impossibilidade. Que, não terá tempo para fazer tudo. -----

- **O Senhor Presidente da Assembleia**, solicitou ao Senhor Pedro Marques, que fizesse chegar por escrito as perguntas feitas para que se possa reencaminhar a quem de direito no sentido de se obter respostas.

A Assembleia tomou conhecimento.

2. RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ – ANO DE 2024 (Apreciação e votação).

- **Usou da palavra a Senhora Deputada Sara Vidal**,

“O voto contra da CDU às contas consolidadas de 2024 do Grupo Municipal da Nazaré não é uma recusa de reconhecimento técnico, é uma rejeição clara das opções políticas que estas contas traduzem. E é, também, uma afirmação do nosso compromisso com uma outra forma de fazer política local — uma política de proximidade, de investimento público com visão, de reforço dos serviços municipais e de respeito pelos direitos das populações.

A maioria opta por apresentar um saldo positivo de 2.752.042,20 euros (p. 25) como sinal de gestão eficiente. Mas este número, por si só, diz pouco. Na realidade, ele resulta da sub-execução de verbas que deviam ter sido investidas em habitação, em mobilidade, em escolas e creches, na reabilitação urbana, no apoio ao movimento associativo e na resposta social. Não se investiu, sobrou. Não se fez, ficou por fazer.

Assistimos a um aumento de 729.948,29 euros na despesa com pessoal (p. 16), refletindo sobretudo o aumento pela transferência de competências do Estado central, nas áreas da educação, saúde e ação social. Mas este aumento não foi acompanhado de qualquer política de valorização dos trabalhadores, de reforço dos serviços, ou sequer de reorganização interna que permitisse melhorar a resposta pública. A pressão aumenta sobre as equipas municipais, sem que os resultados cheguem à população.

Nos Serviços Municipalizados da Nazaré, com mais de 150 trabalhadores (p, 7), persistem falhas graves na limpeza urbana, na manutenção do espaço público, na fiabilidade dos transportes e na gestão dos resíduos. Falhas que os utentes sentem todos

os dias e que não se resolvem com relatórios, mas com planeamento, meios e orientação política clara. O mesmo se aplica à empresa municipal Nazaré Qualifica, cujo papel permanece difuso, disperso entre concessões, estacionamento, equipamentos e urbanismo. Mesmo com 100% de capital público (p. 5), continua a operar sem verdadeiro escrutínio político nem atempada prestação pública de contas, Em 2024, teve ainda impacto direto nas contas do Município, obrigando a correções no resultado consolidado (p. 18).

E há ainda os 1,2 milhões de euros em provisões para processos judiciais (p. 11 e 16), que pesam nas contas e que resultam de gestões passadas mal explicadas, O executivo limita-se a registar o valor; nunca assume politicamente o que o causou. Mas nós sabemos: resultam de litígios em tribunais e responsabilidades acumuladas pelos últimos executivos do PS. A CDU entende que a responsabilidade política não pode ser empurrada para a contabilidade.

O parecer dos revisores oficiais de contas confirma que as contas estão bem-apresentadas e conformes com o sistema contabilístico — e disso não temos dúvidas. Mas esse parecer, como os próprios revisores reconhecem, não se pronuncia sobre as decisões políticas que dão origem aos números. Uma conta pode estar formalmente correta e ser, ainda assim, politicamente injusta, desequilibrada, ou socialmente ineficaz. E é isso que estas contas são!

O caso do IM T é exemplar, Este imposto, ligado à compra e venda de imóveis, cresceu quase 1 milhão de euros em 2024 (p. 14), tornando-se central no equilíbrio orçamental. Mas este crescimento não é sinal de dinamismo económico — é reflexo da especulação imobiliária. É insustentável e profundamente injusto para quem vive ou quer viver na Nazaré. O executivo acomoda-se a esta receita fácil, mas foge da responsabilidade de criar alternativas económicas com futuro.

O investimento público, mais uma vez, ficou aquém. Os fornecedores de investimento viram as verbas cair mais de 600 mil euros (p. 11). Faltam obras estruturantes. Faltam planos integrados, Faltam resultados. E ao mesmo tempo, reduziram-se apoios ao movimento associativo, à cultura e à intervenção social (p. 17), justamente quando as coletividades, as IPSS e os agentes locais mais precisavam do apoio do Município. Nós sabíamos que iria ser assim quando nos apresentaram os orçamentos que votámos contra com esta mesma convicção. E agora já perceberam todos que tínhamos razão!

Por tudo isto, a CDU vota contra estas contas, Não porque estejam mal feitas, mas porque foram feitas com maus critérios políticos. E reafirmamos: a Nazaré precisa de mudar de rumo.

Precisamos de serviços públicos fortes, de investimento em habitação acessível, de uma política cultural enraizada no território, de apoio efetivo às freguesias e que não as subalternize, que tenha uma visão integrada do desenvolvimento do território, de planeamento urbano e de uma visão de futuro equilibrado para todos. Precisamos de um Município que planeie com os cidadãos, e não contra eles, Que fale com os trabalhadores e que os valorize. Que responda às pessoas com soluções e não com saldos de contas de gerência que não servem a ninguém.

A CDU está pronta para assumir maiores responsabilidades, E acreditamos que, em Setembro, com o apoio da população da Nazaré, essa mudança será possível. Não nos limitamos a criticar. Apresentamos alternativas. Sabemos governar, sabemos ouvir, sabemos construir. A Nazaré pode contar connosco ao lado de todos. Nazaré, 30 de Junho de 2025, o Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré”.

- Usou da palavra a Senhora Vereadora Tânia Gandaio,

Declaração de Voto ponto 2 – Bancada do PSD Nazaré:

“Contas Consolidadas 2024:

A bancada do PSD vota contra a aprovação das Contas Consolidadas do Município da Nazaré relativas ao ano de 2024.

Esta posição assenta num juízo político e técnico claro: os números apresentados confirmam o falhanço da governação do Partido Socialista nos últimos dez anos.

Em termos de receitas, entre 2014 e 2024, os executivos liderados por Walter Chicharro arrecadaram mais de 235 milhões de euros em receitas correntes, ou seja, em média, mais 11 milhões de euros por ano do que o último executivo PSD (2009-2013). Este acréscimo significativo resultou essencialmente do aumento da carga fiscal e da cobrança de taxas e tarifas — que nunca baixaram, apesar da folga orçamental.

Contudo, este aumento de receita não teve correspondência com melhorias estruturais no concelho. A Nazaré continua a enfrentar problemas sérios na habitação, nos serviços públicos e nas infraestruturas básicas. Faltam investimentos estruturantes, falta estratégia, falta visão de futuro.

Quanto à dívida: em 2013, o município apresentava uma dívida consolidada de aproximadamente 42 milhões de euros. Em 2024, esse valor é estimado em cerca de 33 milhões de euros. Contudo, importa sublinhar que 80% desta redução resulta de fundos comunitários atribuídos a projetos lançados antes de 2013 e da venda de património público, como lotes junto ao mercado municipal, o antigo posto de turismo e o edifício dos serviços municipalizados no Sítio. Estes factos são confirmados nos próprios relatórios de contas e em auditorias externas, como a realizada pela BDO & Associados, a pedido do próprio executivo socialista.

Não é aceitável que, após uma década de governação socialista e após entrar nos cofres da autarquia uma quantia superior a 235 milhões de euros, não se saiba responder de forma objetiva e clara: onde foi aplicado esse dinheiro? O que ficou feito? Que futuro se preparou para o concelho?

A resposta está à vista: a Nazaré está hoje mais endividada do que prometido, com menos património municipal e sem progresso visível proporcional aos recursos mobilizados.

Por estas razões, o PSD Nazaré não pode dar o seu aval a estas contas, que são, no nosso entender, o espelho de uma década perdida.

Votamos contra - pelo rigor, pela responsabilidade e por respeito à confiança dos nazarenos". -----

Aprovado por maioria, com onze votos a favor, dez votos contra e duas abstenções.

- Declaração de Voto – CDU ponto 2:

“Os eleitos pela CDU na Assembleia Municipal da Nazaré vêm, ao abrigo do n.º 3, do Art.º 58º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e do n.º 1, do art.º 35º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, apresentar o seu voto de vencido, relativamente ao ponto 2 da ordem do dia desta reunião, nos seguintes termos:

A CDU vota contra estas contas não por uma questão de forma, mas por convicção política. As demonstrações financeiras respeitam as normas técnicas e a legalidade contabilística, como atesta o parecer do Revisor Oficial de Contas. No entanto, a legalidade formal não é, por si só, garantia de justiça social, de boa governação, nem de adequação às reais necessidades do concelho da Nazaré.

Estas contas refletem um modelo de gestão incapaz de responder aos problemas concretos da população. O saldo de gerência positivo, de 2.752.042,20 euros (p. 25), resulta sobretudo da não execução de investimento e da ausência de respostas estruturadas nas áreas sociais, educacionais, habitacionais e territoriais.

Destaca-se ainda:

- **O aumento da despesa com pessoal (+729.948,29 € — p. 16)** sem política de valorização profissional ou organizacional dos trabalhadores do município e dos serviços municipalizados;
- **A constituição de provisões judiciais no valor de 1.203.876,03 € (p. 11 e 16)**, sem explicações públicas sobre a sua origem nem assunção política de responsabilidades;
- **A dependência excessiva de receitas extraordinárias como o IMT**, que aumentou quase 1 milhão de euros face a 2023 (p. 14), revelando um modelo económico centrado na especulação e não no desenvolvimento;

A persistência de fragilidades operacionais nos Serviços Municipalizados, com falta de planeamento e eficácia nos serviços de limpeza, água e transportes (p. 6 e 7);

A opacidade na governação da Nazaré Qualifica, EM, empresa 100% pública que influencia o resultado consolidado (p. 18) sem apresentar retorno público mensurável;

A quebra na despesa com fornecedores de investimento (-609.314,12 € — p. 11), sinal da estagnação na concretização de obras e equipamentos estruturantes;

A redução de apoios ao associativismo e às instituições locais (p. 17), num momento em que mais se exigia ao Município capacidade de resposta social.

A Nazaré precisa de uma gestão que enfrente os desafios com visão estratégica, responsabilidade e coragem política. Uma gestão que não se acomode aos saldos, mas que os ponha ao serviço de quem vive trabalha e luta todos os dias neste território. Estas contas representam o contrário: uma governação que reage, mas não planeia; que executa o mínimo, mas não transforma.

A CDU com o mandato que tem e com o que vier a merecer dos eleitores, continuará a apresentar alternativas, a fiscalizar com rigor e a propor soluções.

Com responsabilidade e com ambição, reafirmamos o nosso compromisso com uma Nazaré mais justa, participada e preparada para o futuro. Ao lado de todos.

Nazaré, 30 de Junho de 2025 o Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré”. -----

3. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2025(Apreciação e votação).

Aprovada por unanimidade.

3. SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO DIREITO DO USO PRIVATIVO DO ESPAÇO DO BAR NO INTERFACE DE TRANSPORTES PÚBLICOS DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ, FIXANDO O RECURSO À HASTA PÚBLICA (Apreciação e votação).

- Usou da palavra o Senhor Deputado Vasco Sousa:

“Contrato Bar Terminal Rodoviário,

Em nome dos eleitos pela CDU neste órgão, acompanhamos a intervenção do vereador da CDU na Câmara Municipal porque também nós expressamos sérias reservas ao procedimento de hasta pública para concessão do espaço de bar no Interface de Transportes Públicos, conforme proposto. Embora reconheçamos a necessidade de dinamizar espaços municipais, o presente caderno de encargos não nos parece o que melhor defende o interesse público em matéria de transparência, livre concorrência e justiça social.

Por exemplo: o valor proposto como base de licitação, 2500€; não há qualquer fundamentação que suporte os valores indicados. O valor de 750 euros será uma mensalidade suportável para os interessados? Ou, pelo contrário, será baixa para a exploração do equipamento em questão? Pelo menos não encontramos qualquer fundamentação que nos ajude a perceber como se chegou a este valor.

Mesmo compreendendo a necessidade de se promover uma mais rápida adjudicação daquele espaço e serviço, não nos parece correto que se coloquem algumas indicações no caderno de encargos, como sejam a higiene e limpeza das casas de banho públicas do espaço, - que aliás já foram fechadas por, segundo disseram, problema técnico -, sem se informar quantas vezes por dia essa limpeza deve ser feita e quanto custa fazê-la, limitando-se a obrigar o concessionário a realizar mais essa despesa com limpezas periódicas de todos os espaços,

Quanto a nós, há claramente alguns pontos a rever neste procedimento, Esperamos que o façam, antes que tenham de baixar o preço base e a mensalidade por falta de concorrentes.

Tal como com todos os assuntos que têm a ver com aquele terminal rodoviário por não termos tomado qualquer decisão sobre o início daquela obra, a CDU votará de abstenção ponto. Nazaré, 30 de Junho de 2025, pelo Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré”. -----

- *Usou da palavra a Senhora Deputada Tânia Gandaio, para dizer que a bancada do PSD, gostaria que houvesse transparência e que não fosse mais um negócio como o da própria rodoviária, que seria um serviço público, que foi vendido e que foi investido o dinheiro dos contribuintes. Usou da palavra o Senhor Vereador Orlando Rodrigues, para responder: que se houve alguém que desde o início defendeu o interesse público foi o executivo, porque no âmbito da Oeste CIM e em reuniões tidas, com acompanhamento jurídico dessa mesma entidade, defendiam que o Terminal deveria ser gerido pelo seu operador Rodoviária do Oeste mas que eles defendem que uma obra pública paga pelo erário público deveria ser gerida pelo público a não ser que assim o determinassem. Que, o espaço se encontra a ser gerido pelos Serviços Municipalizados que será o operador de transporte urbano rodoviário, que irá explorar a gestão operacional do equipamento, ou seja, cada vez que existir um toque, de chegada e partida terá um preço e que serão os Serviços Municipalizados que farão a gestão dessa receita e que irá entrar nos cofres dos Serviços e que obviamente existirão despesas operacionais, internet, etc. Que, uma vez que o bar existe, que foi projetado, não terão aptidão para fazer gestão de bares e como tal, criaram um procedimento concecional com os valores que ali se encontram – base de licitação dois mil e quinhentos euros, num espaço que já se encontra devidamente equipado, setecentos e cinquenta euros por mês mais a questão da limpeza. Mas, que teria de fazer contas, para saber se seria rentável. Que, no momento, essa foi a decisão. Disse ainda, que, os sanitários públicos se encontram encerrados porque os equipamentos lá colocados não serão minimamente adequados para um espaço que será utilizado com a frequência que será um terminal rodoviário. Que, garante, que se os SM pudessem fazer a obra “ontem” a mesma já se encontraria feita, mas como a obra se encontra na Câmara, estando a dirimir com a empresa que subcontratou os Serviços a vários níveis, disse que no momento teve um problema e que terá de fazer alterações. -----*

Aprovada por maioria com dezoito votos a favor e cinco abstenções.

4. REGULAMENTO DA TAXA TURÍSTICA MUNICIPAL DA NAZARÉ – PARA APROVAÇÃO FINAL (CM E AM) (Apreciação e votação).

- *Usou da palavra o Senhor Deputado Cláudio Peça:*

“Regulamento da Taxa Turística,

Em nome da Coligação Democrática Unitária (CDU), vimos expressar a nossa profunda discordância em relação ao Regulamento da Taxa Turística Municipal da Nazaré, tal como proposto. Embora reconheçamos a importância de medidas que visem a sustentabilidade e a justiça fiscal, o presente regulamento falha em garantir equidade, transparência e um impacto social positivo para a população nazarena.

Tal como o vereador da CDU disse na reunião de câmara e aqui acompanhamos, podemos apresentar várias críticas ao conteúdo do Regulamento, colocando também algumas propostas que não se veem contempladas, tais como:

1. Caso da falta de equidade na cobrança da taxa;

A taxa incide exclusivamente sobre os turistas que pernoitam em Hotéis, Residenciais e alojamentos locais, ignorando outros sectores que também beneficiam do turismo (restauração, comércio, etc.). Isso sobrecarrega um único segmento, penalizando

pequenos empreendedores e alojamentos familiares, enquanto grandes plataformas digitais e cadeias hoteleiras têm maior capacidade de absorver custos.

A nossa proposta não atendida era: Estender-se a taxa a outras atividades turísticas ou criar um modelo de contribuição proporcional ao faturamento, garantindo que todos os beneficiários do turismo participem.

Destino das Receitas: Prioridades Desequilibradas;

- Embora o regulamento mencione projetos como habitação acessível e infraestruturas verdes, não há garantias de que essas verbas serão efetivamente aplicadas em políticas sociais, A Nazaré enfrenta uma crise habitacional aguda, com residentes a serem expulsos devido à pressão turística. No entanto, o texto não vincula claramente as receitas a programas de emergência habitacional ou à regulação do mercado imobiliário,

- Proposta: Destinar pelo menos 50% das receitas a um Fundo Municipal de Habitação Acessível, com prioridade para famílias de baixos rendimentos e jovens. Incluir mecanismos de fiscalização cidadã sobre a aplicação dos recursos.

Isenções Insuficientes e Exclusão de Grupos Vulneráveis;

- As isenções limitam-se a menores de 16 anos e pessoas com deficiência, ignorando outros grupos em situação de fragilidade (como desempregados de longa duração ou idosos em turismo social).

- Proposta: Alargar as isenções a programas de turismo social, estadias associadas a eventos culturais sem fins lucrativos e trabalhadores temporários em sectores essenciais ou aos que por cá tenham de pernoitar.

Falta de Diálogo com a Comunidade;

- A consulta pública recebeu apenas dois contributos (AHP e um associado), ambos críticos, mas não houve participação efetiva de movimentos sociais, sindicatos ou associações de moradores.

- Proposta: Realizar audiências públicas com a população e coletivos locais antes da aprovação final, garantindo que a taxa não seja um mero instrumento de arrecadação, mas sim uma ferramenta de justiça social.

2. Alternativas Progressistas.

A CDU propõe:

1. Taxação Progressiva: Cobrar valores diferenciados conforme o tipo de alojamento (ex.: taxas mais altas para maiores unidades hoteleiras e plataformas digitais, e reduções para alojamentos familiares).
2. Vinculação Clara das Receitas: Criar um plano de ação com metas anuais para habitação, transportes públicos e sustentabilidade ambiental, com relatórios públicos semestrais,
3. Transparência na Gestão: Implementar um portal online que mostre em tempo real a arrecadação e aplicação dos recursos.

Como conclusão, referimos que a CDU não se opõe, como princípio, à taxação do turismo, mas sim a um modelo turístico que reproduz desigualdades e não resolve os problemas estruturais da Nazaré. Exigimos um regulamento que, ao contrário deste:

- Priorize os nazarenos (e não apenas o mercado turístico);

- Combata a especulação imobiliária;
- Garanta serviços públicos de qualidade com as receitas obtidas;
- Proteja o nosso património natural e ambiental.

São estas as propostas que podemos exigir, dado que o assunto está na ordem do dia e porque estamos muito próximo das eleições autárquicas não devemos condicionar o exercício dos próximos eleitos, aprovando em final de mandato um regulamento que, em nossa opinião, não vai ao encontro dos interesses da maioria da população local.

As alterações propostas pela CDU não foram acatadas. Por isso, a CDU pede aos restantes membros desta assembleia que, tal como nós, votem contra a aprovação deste regulamento na forma em que está, devendo ainda mobilizar-se junto com a população para pressionar por uma política turística verdadeiramente justa. Nazaré, 30 de Junho de 2025, p 'Io Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré". -----

- **Usou da palavra a Senhora Deputada Tânia Gandaio**, que quis colocar uma dúvida em relação à interpretação do artigo 5º do regulamento, solicitando a sua explicação: ... "1 - Ficam isentos da taxa municipal turística os hóspedes com idade inferior a 16 (dezasseis) anos, excluindo a data de aniversário" – qual foi a ideia? ... " b) Aos portadores de deficiência, cuja incapacidade seja igual ou superior a 60%."? -----

- **Usou da palavra o Senhor Pedro Marques**, que quis colocar algumas questões: que, e uma vez que consta do orçamento municipal o valor de duzentos e sessentas mil euros, referente a essa taxa, pergunta se existe algum inconveniente, pelo facto de estar orçamentada uma receita proveniente de uma taxa que ainda não foi aprovada em Assembleia Municipal? Qual a data prevista para a entrada em vigor, tendo visto no artigo 16º. Que será no dia 1 do mês seguinte ao da sua publicação, que se prevê que se for aprovada seja no mês de julho, e que só entrará em vigor no mês de agosto? Qual o valor exetável de receita em 2025, uma vez que os duzentos e sessenta mil euros, tenham sido contabilizados no ano todo e não a partir de agosto até ao final do ano? Quais os projetos previstos na execução da verba a realizar em 2025 se aprovado o Regulamento e como serão decididos? -----

- **Usou da palavra o Senhor Vereador Salvador Formiga**, para responder às questões: assim que administrativamente/informaticamente e tecnicamente seja possível, reunidas todas as condições, entrará em vigor o Regulamento. Que seria bom para todos se conseguir a receita dos duzentos e sessenta mil euros, nos próximos meses, mas que será manifestamente impossível fazê-lo ou muito difícil. Que acredita, conseguir receitas para avançar, na ordem dos sessenta/setenta mil euros, com a cooperativa habitacional, o projeto e o estudo que será necessário fazer para a Pederneira e os vinte mil euros necessários, contabilizados em orçamento. Que sobre os portadores de deficiência, disse que se faz o que estará na lei em que as pessoas com mais de 60% de mobilidade reduzida terão direito a um cartão identificativo que até poderá ser utilizado nas suas viaturas. Que, se a CDU tinha propostas, que o poderia tê-lo feito durante o período de discussão do projeto. Que, quando falam em grandes interesses, que se pergunta, se a CDU estará a falar da Nazaré ou de Grândola, uma vez que Grândola, terá esse problema e será a CDU a gerir a Câmara – com 4000 camas turísticas ativadas, e que a Nazaré terá 1.742 camas; que Grândola prevê nos próximos anos, a construção de mais 30.000 camas e na Nazaré 3000! Que, a população será exatamente a mesma – 14.000 habitantes. Que, a CDU já se encontra a fazer será entregar aos municípios vizinhos, camas, porque já não consegue dar resposta a tantos projetos – 17 mil encontram-se licenciadas e previstas mas com a possibilidade de terem até trinta mil! Que, em relação à Nazaré, disse que, não existe encargo nenhum para os operadores, porque quem tem de pagar será quem vem de fora. -----

- **Usou da palavra a Dra. Helena Pola**, que sobre o artigo 5º. do Regulamento disse: a partir do momento em que o hospede atinge a idade dos dezasseis anos, passará a ter de pagar. Que a data do aniversário, será a data a partir da qual, ele será contabilizado para efeitos de pagamento do euro/noite – inferior a 16, excluiu a data do aniversário – a partir do momento que faça 16 anos e que estará hospedado, terá de pagar. Disse que, sobre a pergunta do Senhor Pedro Marques, que o orçamento, será um documento previsional, que será começado em termos de elaboração por volta do mês de setembro, em outubro terá mais maturação, e quando reúnem em termos financeiros com os diversos setores da Câmara, e vereadores, a expectativa seria de facto que a taxa turística fosse implementada mais cedo. Que, contavam que fosse a seguir ao primeiro trimestre – abril, maio, nesse âmbito. Que, o período de consulta pública, acabou por exceder mais de trinta dias úteis, não só porque estariam à espera de mais contributos mas sobretudo porque lhes faltava o principal – como a bancada da CDU mencionou dois contributos, em sede de reunião, houve também um contributo da ACISN, que acabou por ser interpelada através de um pedido do Senhor Vereador para solicitar que o fizessem por escrito e essa resposta veio mais tardiamente e só no momento o processo ficou concluído e que esses duzentos e quarenta mil euros, foram previstos à data, setembro/outubro, que não se irão concretizar e que na altura seria os dados que tinham. -----

- **Intervio o Senhor Deputado Vasco Sousa**, para dizer que será só escrever no Google... "camas do município de Grândola..." e a primeira notícia que aparece, diz ... " que o município de Grândola estará a considerar uma redução de cerca de 40% do número de camas turísticas projetadas e ainda por executar, o que equivale aproximadamente de 7.100 camas...". **Intervio o Senhor Vereador Salvador Formiga**, para dizer, que sim, será verdade, que o que leu será verdade, mas que terá de ler a notícia toda – que se não conseguirem reduzir em 40%, aquilo que irão ter, serão trinta mil, camas. Que, efetivamente pretendem reduzir de 30 mil para 17 mil! Que o número de dormidas anuais serão de 230 mil, em Grândola serão 420 mil, mais 200 mil e que fatura 60 milhões de euros e que nenhum turista paga taxa turística. Que, não acha correto. Que, não existe nenhuma Câmara CDU, que cobre taxa turística! A Nazaré fatura 15 milhões! **Intervio o Senhor Deputado Vasco Sousa** para dizer que, o se deveria estar a discutir seria o impacto do turismo, na habitação do Concelho!

Aprovado por maioria com doze votos a favor, dez votos contra e uma abstenção. -----

Declaração de Voto - Bancada do PSD:

"Assunto: Regulamento da Taxa Turística Municipal da Nazaré

A bancada do Partido Social Democrata (PSD) da Nazaré vem, por este meio, declarar o seu voto contra a aprovação do Regulamento da Taxa Turística Municipal da Nazaré, com base nos seguintes fundamentos:

1. Carga Fiscal Excessiva e Desajustada à Realidade Local

O Município da Nazaré já apresenta uma das cargas fiscais mais elevadas da região. A introdução desta taxa representa mais um encargo injustificado para os operadores económicos locais, em especial os pequenos alojamentos familiares, num momento em que a economia local enfrenta dificuldades estruturais e pressão sobre o setor turístico.

2. Modelo de Cobrança Inequivoco e Penalizador

O regulamento prevê a cobrança da taxa por pessoa e por noite, até ao limite de cinco noites. Esta fórmula penaliza especialmente famílias e grupos, sendo desproporcional e geradora de injustiças. Entendemos que o modelo mais justo seria por unidade de alojamento e por noite, como praticado em vários municípios com forte vocação turística.

3. Aplicação Limitada e Risco de Concorrência Desleal

A taxa incide apenas sobre o setor do alojamento, deixando de fora outras atividades que beneficiam do turismo, como a restauração, o comércio e as atividades marítimo-turísticas. Esta exclusividade cria desequilíbrios concorrenciais injustos entre operadores económicos e mina a coesão do tecido empresarial local.

4. Afetação de Receita Pouco Transparente

Embora o regulamento mencione áreas prioritárias como habitação e sustentabilidade, não estabelece metas concretas, planos plurianuais ou mecanismos de fiscalização cidadã que garantam que as receitas da taxa serão efetivamente canalizadas para fins estratégicos. Receamos, por isso, que a taxa venha a servir meramente para financiar despesas de funcionamento dos serviços municipais.

5. Entrada em Vigor Abrupta e Incompatível com a Realidade do Setor

A entrada em vigor prevista no primeiro dia do mês seguinte ao da publicação em Diário da República não respeita os compromissos comerciais já assumidos por operadores turísticos e plataformas digitais, violando princípios de previsibilidade e transparência. Defendemos que a entrada em vigor ocorra apenas em 1 de janeiro de 2026, salvaguardando o normal funcionamento do setor.

6. Processo de Elaboração Deficiente

O processo de consulta pública não envolveu adequadamente a comunidade local nem os principais agentes turísticos do concelho, tendo apenas recolhido dois contributos. A ausência de debate público sério num tema com este impacto demonstra falta de abertura e transparência por parte do executivo municipal.

Conclusão:

O PSD da Nazaré não está contra a criação de instrumentos de financiamento para reforçar a atratividade turística ou promover habitação acessível. No entanto, o regulamento apresentado não responde aos desafios reais do concelho, não protege os interesses da população local e carece de justiça fiscal e transparência na sua aplicação. Assim, a bancada do PSD vota contra o Regulamento da Taxa Turística Municipal da Nazaré, na forma em que se apresenta, e defende a sua reformulação com base em princípios de equidade, participação e desenvolvimento sustentável. Pelo Grupo Municipal do PSD da Nazaré”. -----

7. NOVA NORMA DE CONTROLO INTERNO DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ - 2025 (Para conhecimento).

- Usou da palavra a Senhora Deputada Sara Vidal, que quis colocar uma questão: “... a proposta da nova norma de controlo interno, para o Município da Nazaré, é um passo necessário e obrigatório sendo bem-vindo, no sentido do reforço da legalidade, da eficiência administrativa e da transparência na gestão pública local. Os eleitos pela CDU reconhecem o esforço técnico que sustenta este documento, e a necessidade da sua existência de forma atualizada como aliás as entidades fiscalizadoras, Tribunal de Contas e Inspeção Geral de Finanças, já por várias vezes exigiram em vários relatórios conhecidos de todos nós. Nesse sentido, a bancada da CDU, toma conhecimento, neste Órgão, e entendemos o que foi enviado como sendo para conhecimento, que carece de deliberação...” e aqui reside a questão – que o entendimento da CDU, baseia-se no artigo 33º, da Lei 75 de 2013 de 12 de setembro, competências materiais ...” i) Elaborar

e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal...”, por tal facto e visto que a indicação colocada na deliberação de Câmara e no edital desta Assembleia referem ser assuntos só para conhecimento, a bancada da CDU, com o sentido de responsabilidade dos seus membros no cumprimento da Lei, e no sentido de não atrasar a deliberação sobre a norma, propõe desde já à Mesa o seguinte: que se proponha o plenário desta Assembleia, a aceitação de este plenário poder deliberar sobre o proposto, apenas relativamente à norma e sua regulamentação reconhecendo-se o erro do executivo na deliberação, apenas na parte onde se refere o envio a este Órgão para conhecimento – ser para conhecimento e aprovação. Que, se informe o executivo da situação criada e da sua resolução por este Órgão e terceira e última análise que se retire o ponto e que se altere o que for entendido e necessário para a sua correta deliberação neste Órgão no cumprimento da referida Lei. -----

*- Usou da palavra a Dra. Helena Pola, para responder: começou por dizer que a competência para aprovar a norma de controlo interno, será efetivamente da Câmara Municipal da Nazaré, e que a alínea que foi lida pela Senhora Deputada Sara Vidal, deverá ser interpretada da seguinte forma – “... elaborar e aprovar a norma de controle interno – compete à Câmara...” bem como, (outro ponto) bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação (outro ponto) e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal. Que os documentos da prestação de Câmara, são os que irão a submeter à aprovação da Assembleia Municipal – que são três áreas que se encontram na mesma alínea e que no seu entender, pensa que deveriam estar separadas, porque serão assuntos distintos, mas que o legislador assim não o entendeu, mas que se terá de interpretar dessa maneira! Que, serão três áreas diferentes, que estarão submetidas à competência da Câmara, nos moldes como estarão definidos – aprovar/fazer a norma de controlo interno, será da competência da Câmara. Que, terão a norma feita em 2003, depois revista em 2018, 2022 e agora a revisão. Que, foi sempre entregue e como a presente também será, no Tribunal de Contas, na DGAL e em todas as entidades respetivas. Que, essa questão nunca sequer foi abordada, porque não se coloca. Que, deverá vir à Assembleia Municipal, como vem sempre, para conhecimento e para colocação das questões que entenderem serem pertinentes, porque de facto a competência para aprovar será da Câmara Municipal. **Interveio a Senhora Deputada Sara Vidal**, que agradeceu os esclarecimentos e disse que só para que fique mais claro – que a questão de submeter à apreciação refere-se apenas aos documentos da prestação de contas. **Acrescentou a Dra. Helena Pola**, que mesmo o inventário não será da competência de aprovação da Assembleia.*

A Assembleia tomou conhecimento.

7. LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS PARA CONHECIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – AM DE JUNHO DE 2025 (Para conhecimento).

A Assembleia tomou conhecimento. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA OU DE PARTES DA MESMA, SE A ASSEMBLEIA ASSIM O DETERMINAR.

Após leitura, foi aprovada, por unanimidade. -----

Por nada mais haver a tratar, sendo **vinte e três horas e cinquenta e quatro minutos**, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu os trabalhos por encerrados de que, para constar, se lavrou a presente Minuta de Ata, assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia, e por mim, Ana Paula de Sousa Veloso, Técnica Superior, que a redigi e subscrevi. -----

